

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 073/2020

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Eduardo Raposo Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro
Coordenador do Projeto

Eduardo Matos Marczalek
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues Santos
Técnica Administrativa

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Eduardo Marczalek fone (51) 3308-6963 ou e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 01

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15.000 TIRAS	5.000 TIRAS	R\$ 2,60	R\$ 39.000

TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA

Tiras para teste de glicemia, compatíveis com o aparelho Accu-chek Performa. Cada tira contém os seguintes reativos químicos: Glicose oxidase <25 UI, Medidor <300 µg.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 39.000,00

LOTE 02

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400 TIRAS	50 TIRAS	R\$ 15,23	R\$ 6.092,00

TIRAS REAGENTES DE QUANTITATIVO DE LACTATO

Tiras reagentes de quantitativo de lactato compatível com o aparelho Accutrend Plus Roche.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 6.092,00

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

5. Local de entrega

Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Farmácia
Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91.540-000, Porto Alegre/RS.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Marczalek, fone (51) 3308-6963 ou e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br. **Favor entrar em contato por e-mail para agendamento de entrega.**

6. Prazo de entrega

Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

7. Prazo de validade dos materiais

A validade dos materiais será de **06 meses para o lote 01** e **04 meses para o lote 02** a contar da data de entrega.

8. Vigência contratual

8.1. A vigência do Contrato de Fornecimento será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco entre Faculdade de Veterinária da UFRGS e a empresa contratada, desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

8.2. A autorização da FAURGS para emissão do pedido de fornecimento estará sempre condicionada a vigência do Convênio/Projeto demandante.

8.3. No caso de haver intenção de prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Fornecimento, caberá a Faculdade de Veterinária da UFRGS encaminhar a FAURGS solicitação de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da Fundação.

9. Pagamento

O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, **em até 20 dias consecutivos** da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do Laboratório.

D) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 073/2020**".